



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO ESTIMADO**VALOR DE REFERÊNCIA: CONSULTA DE MERCADO****1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DA CANTORA LEIDINHA SANTOS A MARAVILHOSA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SITIO FRADES SITUADO NA SEDE DESTE MUNICIPIO DE CARAÚBAS NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025.

1.2.Salienta-se que os valores constantes deste orçamento estimado, foram transcritos da respectiva consulta de mercado realizada.

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação direta por inexigibilidade de licitação, não foi possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no Art. 23, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/21. Portanto o interessado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da consulta de mercado: Novembro de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DA CANTORA LEIDINHA SANTOS A MARAVILHOSA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SITIO FRADES SITUADO NA SEDE DESTE MUNICIPIO DE CARAÚBAS NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025 DURAÇÃO DO SHOW: 02:00 (DUAS HORAS) DATA DO SHOW: 29/11/2025 LOCALIDADE: BALNEARIO CANGATI SITUADO NA SEDE DESTE MUNICIPIO DE CARAÚBAS-PB	SHOW	1	16.000,00	16.000,00
				Total	16.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 16.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 1 (um) dia

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.4.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Caraúbas - PB, 20 de Novembro de 2025.



KAIQUE MUNIZ ALVARES DE LIMA
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO



E-Mail



Mensagens 1 - 50 de 1369



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos (9)

Enviados

Spam

Lixeira

☐	☆ MOURA LIMA	Re: CONTRATO PARA ASSINATURA	Hoj
☐	☆ julia.jesus@negociospublico...	- [CONVITE] Masterclass de Planejamento ETP 08...	Qua
☐	☆ Comercial Sysvale	Manifestação de interesse na renovação contrat...	Qua
☐	☆ Depto. Comercial	Pagina DOU - PM CARAUBAS	Qua
☐	☆ MOURA LIMA	DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA LEIDINHA SANTO...	Qua
☐	☆ Admin®	Atenção!!! Corrija as mensagens pendentes agor...	Qua
☐	☆ comercial2@renovamedicao...	CONTRATO Nº: 11102/2025-SDC	Ter
☐	☆ Depto. Comercial	Re: Publicação Pm Caraúbas - PB	Ter
☐	☆ Depto. Comercial	Re: Publicação Pm Caraúbas - PB	Ter
☐	☆ Administrativo - Dimáquinas	PAGAMENTO - AGROPRATA COM.DE EQUIPAMEN...	Ter
☐	☆ The illuminati	Recrutamento Illuminati.	Seg
☐	☆ Depto. Comercial	Pagina DOU	Seg
☐	☆ Souza & Ricetti Estratégia Pú...	Re: SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA.	Seg
☐	☆ E. M. Rotary	Informe n\24/2025 - Concurso	Seg
☐	☆ ROMUALDO GOMES BRITO	Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES.	Sex
☐	☆ ROMUALDO GOMES BRITO	Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES.	Sex
☐	☆ ROMUALDO GOMES BRITO	Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES.	Sex
☐	☆ Agência conectado	Re: CONTRATO PARA ASSINATURA.	Sex
☐	☆ Depto. Comercial	Re: Publicação Pm Caraúbas - PB	Sex
☐	☆ Depto. Comercial	Re: Publicação Pm Caraúbas - PB	Sex
☐	☆ Focando Paraíba	PROPOSTA FESTIVAL OK	Sex
☐	☆ Depto. Comercial	Re: Publicação Pm Caraúbas - PB	Sex
☐	☆ Depto. Comercial	Re: Publicação Pm Caraúbas - PB	Sex
☐	☆ Depto. Comercial	Re: Publicação Pm Caraúbas - PB	Sex
☐	☆ Depto. Comercial	Re: Publicação Pm Caraúbas - PB	Sex
☐	☆ Microsoft Store	Conheça o Microsoft 365 Premium com ferrame...	20/11/202
☐	☆ ANA - OFFICEGOV	Ata Estadual Disponível: Notebooks e Deskto...	20/11/202
☐	☆ jaqueline santos	CONTRATO E ATA DA JC CONSTRUÇÕES	20/11/202
☐	☆ Portal de Compras Públicas	Seu código de autenticação chegou	20/11/202
☐	☆ Portal de Compras Públicas	Seu código de autenticação chegou	20/11/202
☐	☆ jennifer.dresseno@contagov...	*AGENDA DE CAPACITAÇÃO CONTAGOV 2026 ...	19/11/202
☐	☆ climb adventure	Re: CONTRATO PARA ASSINATURA	19/11/202



29% usado



18
JULHO

SEXTA

19:30
HRS

Bella Sedução®

Descubra-se em cada lingerie

**PAULA
VOICES**

**LEIDINHA
SANTOS**

**FORROZAO TA
NAS BASES**

FORROCAP

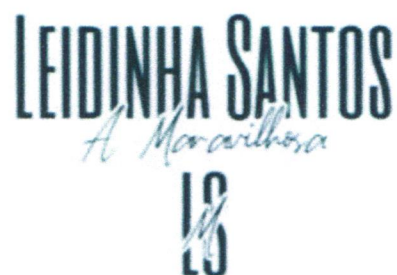
23ª EDIÇÃO



**COMPRA DE MESAS
VIA WHATSAPP**
(81) 3731-2818



Local
centro de eventos
do Moda Center



MUNICIPIO DE CARAUBAS-PB
R EXPEDICIONARIO LUIZ T LEAO, CENTRO
01.612.638/0001-46

Venho através desta, apresentar proposta de apresentação artística de **LEIDINHA SANTOS**, na cidade de **CARAUBAS-PB**, contratação da apresentação artística musical da cantora Leidinha Santos a Maravilhosa para abrilhantar as festividades do Sitio Frades situado na sede deste Município de Caraúbas no dia 29 de novembro de 2025 n, com valor de cachê de **R\$16.000,00** , com duração do show de **2** horas, com **6** integrantes, entre técnicos e músicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	CACHÊ ARTISTAS E MÚSICOS	R\$ 9.100,00
2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 2.000,00
3	TRANSLADO	R\$ 300,00
4	PRODUÇÃO	R\$ 2.500,00
6	DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 300,00
7	FOGOS DE ARTIFÍCIOS	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL:		R\$ 16.000,00

Santa Cruz do Capibaribe, PE, 26 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA JOSILEIDE ADELINO
 Data: 26/11/2025 07:53:15-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Josileide Adelino dos Santos.
 CNPJ: **46.699.762/0001-29.**
 Solicitante.

LEIDINHA SANTOS A MARAVILHOSA
R LUIZ GONZAGA (LOT JACANA), 252, SANTO AGOSTINHO,
SCC-PE.
CONTATO: (81) 9 9204-5608

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

CONTRATANTE: ASCAP – Associação Empresarial de Santa Cruz do Capibaribe CNPJ nº 35.668.011/0001-29 Endereço: Av. José Francisco de Queiroz, nº 614 – Bairro Nova Santa Cruz – CEP 55.194-363 – Santa Cruz do Capibaribe/PE Telefone: (81) 3731-2818 Representada neste ato por seu Presidente, Diego Moura, doravante denominada CONTRATANTE.

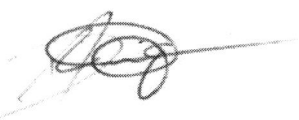
CONTRATADA: MARIA JOSILEIDE ADELINO DOS SANTOS 03917024403 Nome Fantasia: Leidinha Santos – A Maravilhosa CNPJ nº 46.699.762/0001-29 Endereço: Rua Luiz Gonzaga (Loteamento Jacanã), nº 252 – Bairro Santo Agostinho – CEP 55.191-639 – Santa Cruz do Capibaribe/PE E-mail: josileideadelino@hotmail.com Telefone: (81) 9204-5608 Doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço artístico musical pela CONTRATADA, consistente na apresentação da cantora Leidinha Santos durante o evento ForróCAP – 23ª Edição, promovido pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO O show será realizado no Centro de Eventos do Moda Center, situado em Santa Cruz do Capibaribe/PE, no dia 18 de julho de 2025 (sexta-feira), com início previsto às 21h e duração aproximada de 2 (duas) horas.

CLÁUSULA 3 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO Pelo serviço prestado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Forma de pagamento: O valor será quitado em parcela única, mediante transferência via PIX ou depósito bancário, até o dia 18/07/2025, diretamente à conta indicada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA se compromete a: a) Comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 2 (duas) horas do horário



previsto para o início do show; b) Disponibilizar toda a equipe necessária para a realização da apresentação, incluindo músicos e técnicos de som; c) Cumprir integralmente o tempo de show acordado; d) Manter conduta profissional durante toda a execução do contrato.

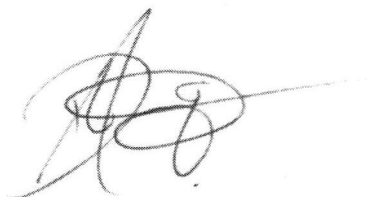
CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE A CONTRATANTE se compromete a:

a) Providenciar palco, som, iluminação e estrutura adequada para o show; b) Disponibilizar camarim em condições adequadas de higiene e conforto; c) Garantir segurança no local do evento para a artista, equipe e público; d) Cumprir o pagamento conforme previsto neste contrato.

CLÁUSULA 6 – DO CANCELAMENTO OU ADIAMENTO Em caso de cancelamento por parte da CONTRATANTE, deverá haver comunicação mínima de 10 (dez) dias de antecedência, sob pena de pagamento de multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado. Em caso de adiamento, o evento poderá ser remarcado por acordo entre as partes, sem ônus adicional.

CLÁUSULA 7 – DA RESCISÃO O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 10 (dez) dias, exceto nos casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados.

CLÁUSULA 8 – DO USO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO A CONTRATADA autoriza o uso de sua imagem e nome artístico pela CONTRATANTE exclusivamente para fins de divulgação do evento ForróCAP 2025, em mídias impressas, digitais, televisivas e redes sociais.



CLÁUSULA 9 – DO FORO Fica eleito o foro da comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 18 de julho de 2025.

CONTRATANTE:

ASCAP – Associação Empresarial de Santa Cruz do Capibaribe

CNPJ 35.668.011/0001-29

Representante: _____

Diego Moura – Presidente

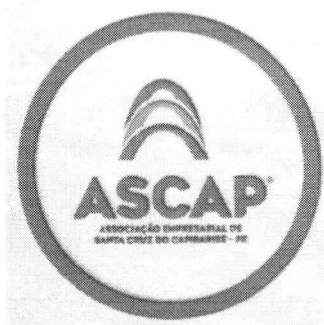
CONTRATADA: MARIA JOSILEIDE ADELINO DOS SANTOS 03917024403

CNPJ 46.699.762/0001-29

Assinatura: _____

Maria Josileide Adeline Santos

Nome artístico: Leidinha Santos



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	N° da Nota 000000029	N° da substituída
	Data de Emissão 13-06-2025 às 15:23:01	Competência JUN/2025
	Código de Verificação WCRV39777	Data Prest. de Serviço 13/06/2025

PRESTADOR SERVIÇOS	
CNPJ: 46.699.762/0001-29 Razão social: MARIA JOSILEIDE ADELINO DOS SANTOS 03917024403 Endereço: RUA LUIZ GONZAGA 252 55191-639 SANTO AGOSTINHO Município: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Telefone: 81-992045608	Inscrição Municipal: 393.682-1 UF: PE E-mail: JOSILEIDEADELINO@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE CPF/CNPJ/PAS: 10.091.569/0001-63 Endereço: AVN PADRE ZUZINHA 00178 55190-000 CENTRO Município: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Telefone:	Inscrição Municipal: 300.001-0 UF: PE E-mail: emilia.bianca.sales@gmail.com

SERVIÇOS	
12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.	

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	SHOW DE ABERTURA DO SÃO JOÃO DA MODA NA DATA (12/06/2025) NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1,0000	16.000,00	16.000,00

Valor Líquido Nota (R\$): 15.678,40		VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:16.000,00		
-------------------------------------	--	------------------------------------	--	--

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 16.000,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS (R\$) 321,60	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
; Iss Retido na Fonte! CNAE: R90019002 - Producao Musical DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.	



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	N° da Nota 000000032	N° da substituída
	Data de Emissão 07-11-2025 às 09:01:21	Competência NOV/2025
	Código de Verificação KKBB50404	Data Prest. de Serviço 07/11/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 46.699.762/0001-29	Inscrição Municipal: 393.682-1
Razão social: MARIA JOSILEIDE ADELINO DOS SANTOS 03917024403	
Endereço: RUA LUIZ GONZAGA 252 55191-639 SANTO AGOSTINHO	
Município: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	UF: PE
Telefone: 81-992045608	E-mail: JOSILEIDEADELINO@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS	Inscrição Municipal:
CNPJ/PAS: 01.612.638/0001-46	
Endereço: EXPEDICIONARIO LUIS TENORIO LEAO 791 58595-000 CENTRO	
Município: CARAUBAS	UF: PB
Telefone:	E-mail: finanzas@caraubas.pb.gov.br

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	SHOW REALIZADO NA CIDADE DE CARAUBAS-PB, NA DATA 08/11/2025, COM 2 HORAS DE APRESENTAÇÃO.	1,0000	16.000,00	16.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:16.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 16.000,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS (R\$) 321,60	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; CNAE: R90019002 - Producao Musical DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.

